PROJETO DE LEI Nº 025/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DAS ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA VOVÓ ELZA PEREIRA, NA COMUNIDADE PONTO CINCO, NO MUNICÍPIO DE BONFIM.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 59 da Lei Orgânica do Município de Bonfim, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica criada, denominada e integrada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bonfim a seguinte unidade escolar:

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA VOVÓ ELZA PEREIRA, localizada na Comunidade Indígena Ponto Cinco, no Município de Bonfim.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bonfim, RR, 28 de novembro de 2024.

JONER CHAGAS:59928735034

Assinado de forma digital por JONER CHAGAS:59928735034
Dados: 2024.12.03 09:00:30 -04'00'

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhor vereadores:

Para os efeitos legais estou submetendo a deliberação dessa Câmara Municipal a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI 024/2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DAS ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA VOVÓ ELZA PEREIRA, NA COMUNIDADE INDÍGENA PONTO CINCO, NO MUNICÍPIO DE BONFIM.

A exigência da denominação se deu em decorrência das indicações da Comunidade Indígena do Ponto, no Município de Bonfim, por carta encaminhada à Secretaria de Educação, em reivindicação assinado pelos munícipes.

Dessa forma, encaminha-se presente projeto de lei visando a criação e denominação da Escola, recém construída.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, em 28 de novembro de 2024.

JONER CHAGAS:59928735034

Assinado de forma digital por JONER CHAGAS:59928735034
Dados: 2024.12.03 09:00:44 -04'00'

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim